

Reembolso das despesas de viagem, transporte de móveis e bagagens realizadas no ano de 1953 por um primeiro-secretário de legação . . .	11.952\$50	
Diversas despesas realizadas nos anos de 1952 e 1953 por embaixadas, legações e consulados e ainda por serviços do Ministério	369.000\$00	393.352\$50

Ministério das Obras Públicas

Encargos resultantes do internamento de um guarda-rios da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, vítima de acidente em serviço ocorrido em Julho de 1951	11.200\$00	
--	------------	--

Ministério do Ultramar

Despesas de manutenção e reparação dos automóveis do Ministério respeitantes ao ano de 1953	11.698\$10	
Passagens fornecidas no ano de 1953 pelos Transportes Aéreos Portugueses	848\$60	12.546\$70

Ministério da Educação Nacional

Ajudas de custo relativas ao ano de 1953 a abonar a um professor efectivo do ensino liceal	2.040\$00	
Chamadas telefónicas efectuadas no ano de 1953 pela Escola Industrial Josefa de Óbidos	897\$80	
Reembolso à Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo da pensão provisória de aposentação abonada a um professor efectivo da Escola Industrial e Comercial no período de 9 de Junho a 31 de Dezembro de 1953	8.288\$10	11.225\$90

Ministério da Economia

Indemnização, referente ao ano de 1950, a abonar à Câmara Municipal de Mértola, nos termos do artigo 4.º do decreto publicado no <i>Diário do Governo</i> , 2.ª série, de 24 de Fevereiro de 1950	15.408\$20	
---	------------	--

Ministério das Corporações e Previdência Social

Despesas efectuadas nos anos de 1952 e 1953 por vários serviços do Ministério e referentes a consumo de energia eléctrica, chamadas telefónicas, ajudas de custo, manutenção e reparação de automóveis e ao arrendamento de um prédio destinado às instalações de um serviço	80.938\$80	
	640.825\$10	

Art. 2.º É autorizado o Dispensário de Higiene Social da Covilhã a satisfazer, em conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» do seu actual orçamento privativo, a quantia de 17.250\$, respeitante a gratificações relativas ao período de Fevereiro de 1950 a Dezembro de 1952, a abonar ao director do mesmo Dispensário.

Art. 3.º Ficam as Cadeias Civas Centrais de Lisboa igualmente autorizadas a satisfazer, em conta da dotação de «Despesas de anos económicos findos», inscrita no orçamento suplementar elaborado de conta das receitas próprias, a quantia de 818.522\$90, respeitante a diversos encargos contraídos nos anos de 1949, 1950, 1951, 1952 e 1953, além das respectivas dotações orçamentais.

Publique-se e cumpra-se como mele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Agosto de 1954. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — João Pinto da Costa Leite —

Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — João de Matos Antunes Varela — Artur Aguedo de Oliveira — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Virissimo Cunha — Eduardo de Arantes e Oliveira — Manuel Maria Sarmiento Rodrigues — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.

2.ª Repartição

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, por seu despacho de 3 do mês em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 3.º

Artigo 102.º «Remunerações acidentais»:

Do n.º 2) «Gratificação pelo desempenho do serviço aéreo» — 35.000\$00

Para o n.º 1) «Gratificação da especialidade (diploma)» + 35.000\$00

Conforme o disposto no artigo 16.º do Decreto n.º 39 506, de 31 de Dezembro de 1953, esta alteração mereceu, por despacho de 6 do corrente mês, a confirmação de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Tesouro.

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 14 de Agosto de 1953. — Pelo Chefe da Repartição, *Albertino Marques*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Embaixada da França em Lisboa, o Governo Brasileiro efectuou o depósito nos arquivos do Governo Francês, em 14 de Abril de 1954, do instrumento de adesão, por parte do Brasil, à Convenção Internacional, assinada em Sèvres em 6 de Outubro de 1921, modificando a Convenção do Metro, de 20 de Maio de 1875.

A referida Convenção começou a vigorar, relativamente ao Brasil, em 14 de Abril de 1954, nos termos do artigo 4.º da mesma.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 13 de Agosto de 1954. — O Director-Geral, *José Augusto Correia de Barros*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 39 778

Considerando que foi adjudicada a Mampril dos Santos Batalha a empreitada de obras de conservação periódica e de beneficiação do quartel da 5.ª companhia do batalhão n.º 2 da Guarda Nacional Republicana, na Ajuda;